



CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

RESOLVE:

Requisitar o servidor Alberto da Silva Vieira, assessor nível III do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para atuar, a partir desta data, como colaborador eventual desta Corregedoria Nacional.

Publique-se. Comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público